CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Salvador, em 31 de julho de 2023.

Of. nº 983/2023

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.557/2023, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, reservar 30% das vagas em programas governamentais ou de parceria público-privada, de capacitação e habilitação em direção, nas categorias A, D ou E, no estado da Bahia, para mulheres, sendo 1/3 dessas vagas para mulheres egressas do sistema prisional”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 27 de junho de 2023, cabendo sua iniciativa ao vereador Joceval Rodrigues.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerônimo Rodrigues
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

DLSN